



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**I N F O R M A Ç Ã O**

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 23/2024, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgada pelo Senhor Presidente através da Lei nº 4.621/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.721.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Verônica Teodoro Pires**  
Assistente de Gabinete da DIRLEG

**D E S P A C H O**

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2026.

**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**  
Diretora de Área Legislativa